

O sistema parlamentarista e a estabilidade do Estado nacional

Mauro Santayana (*)

O mais grave defeito dos sistemas presidencialistas é o de tentar a consubstanciação de duas identidades políticas separadas: Estado e governo.



Tentemos ver as coisas claras: o Estado são as instituições estabelecidas pela Constituição, que pode ser escrita ou consuetudinária, e o governo é a transitória administração do País. Os governos devem ser flexíveis, projetar e executar os seus atos de acordo com as circunstâncias, enquanto o Estado, com a sua intenção de permanência, deve estar acima do governo. Os governos são sempre precários — o Estado não se pode permitir essa debilidade. O governo serve ao Estado, que é a organização do povo, e lhe deve estar submetido.

Nos sistemas monárquicos, o Estado, como entidade duradoura, se identifica com uma dinastia. Nos sistemas republicanos, o sangue real deve ser substituído por todo aquele conjunto de valores (território, língua, crenças, história) que encontram sua síntese em dois termos quase sinónimos: Pátria e Nação. O governo submete-se ao Estado e o Estado submete-se à Nação.

No presidencialismo norte-americano, o Poder Executivo federal encontra-se mitigado por três forças poderosas, que são a real autonomia dos estados federados, o poder do Congresso (que mantém o monopólio da iniciativa legislativa e dispõe de instrumentos como o veto legislativo) e a tradição de independência da Suprema Corte. Exatamente porque o poder do presidente da República é limitado, o sistema pode funcionar com relativo êxito. A força da Constituição, que é a essência do Estado norte-americano, garantida pelo equilíbrio dos "checks and balances", evita as crises de Estado. No caso em que o presidente viole as velhas regras do jogo, há, e já aplicado contra o presidente Andrew Johnson, em 1868, o recurso do "im-

peachment", do qual se livrou Nixon com a oportuna renúncia.

Nos sistemas parlamentaristas, a chefia do Estado deve ser entendida como missão à margem e acima dos partidos políticos. Os bons reis (ou seja, aqueles que regem) são aqueles que deixam a seus súditos a escolha dos governos e a estes toda a administração do cotidiano, mas se reservam o direito de intervir, sempre e quando o Estado e a Nação se encontrarem em perigo.

Critica-se, e com algumas razões, a morosidade das decisões em um regime parlamentarista. Os ministros devem negociar sempre com o Parlamento, a fim de administrar segundo a fluida e mutável vontade popular, que os deputados aferem e representam. Em certos casos, essa morosidade pode ser danosa ao Estado. Por essa razão, alguns sistemas governamentais estabelecidos depois da Segunda Guerra Mundial conferem certas regiões do poder de gover-

no ao chefe de Estado. Assim ocorreu na França, com a reforma constitucional promovida por De Gaulle, em 1958. O sistema francês foi uma das razões inspiradoras das profundas modificações do parlamentarismo português, adotadas depois da Revolução dos Cravos, ocorrida há catorze anos.

O sistema português, mais recente, e talvez advertido das dificuldades de Paris, avançou em ponto importante, ao desvincular formalmente o presidente da República das facções partidárias. Na chefia do Estado, ainda que os partidos se interessem em sua eleição, o presidente mantém-se afastado das disputas cotidianas e deve cingir-se aos estritos limites constitucionais. A "coabitação", para usar o termo da moda, é sempre difícil — mas o que é fácil em política? Em Portugal, depois da "guerrilha" entre o general Ramalho Eanes e os sucessivos governos conservadores, a paz

parece assegurada com a presidência do sr. Mário Soares, cujo convívio com o sr. Cavaco Silva vem sendo respeitoso. Apesar de ser socialista "histórico", o sr. Mário Soares renunciou, ainda que temporariamente, à militância partidária, a fim de exercer a chefia de um Estado que compreende, entre outros, liberais marxistas, conservadores ultramontanos, monarquistas fanáticos e os alucinados de sempre.

O presidente da República não se limita a mero papel decorativo, como querem fazer crer os presidencialistas. Nos regimes parlamentares em geral, e no português em particular, são-lhe conferidos aqueles poderes que se identificam com o Estado, e que se referem aos interesses permanentes do país, como a defesa e as relações exteriores.

Sendo o Estado uma entidade permanente, cabe a seu chefe o cuidado com aquilo que é permanente, como a identidade nacional e a estabilidade do regime.

Assim, a ele se reserva o poder moderador, que, de acordo com o que dispuser a Constituição, lhe permite intervir nos momentos de crise maior e, se for o caso, dissolver o Parlamento e convocar eleições gerais.

Eleito diretamente pelo povo e desvinculado dos partidos políticos, o chefe de Estado pode alhear-se das questões provisórias, dos movimentos táticos da política, para se concentrar na execução de uma tarefa que transcende os partidos e é de interesse de todos os cidadãos: a guarda do Estado, como entidade representativa da Nação inteira, em seu pluralismo ideológico, em seu passado e em sua projeção no futuro.

Na complexidade da administração moderna, as crises políticas são inevitáveis, sobretudo em um país que se diz uma federação de estados, mas continua aferrado a uma centralização herdada dos tempos coloniais e fortalecida pelas ditaduras. Nunca é demais

relembrar a nossa experiência republicana. Sempre que houve crise de governo, ela se transformou em crise de Estado.

Tendo o seu mandato protegido pela Constituição presidencialista, os presidentes sempre insistiram em que prevalecessem os seus pontos de vista sobre os do Parlamento. As crises só se resolveram com a renúncia, o suicídio, o golpe continuísta ou a deposição do chefe de Estado, que não podia deixar de ser chefe de governo sem deixar de ser chefe de Estado. Em suma: todas as vezes que houve uma crise de governo, violou-se a Constituição e destruiu-se o Estado vigente.

Estabelecer um sistema parlamentarista em que caibam ao presidente da República, eleito diretamente pelo povo, a responsabilidade pelo Estado e ao Gabinete a administração governamental é apenas uma decisão de senso comum.

(*) Jornalista e escritor.

GAZETA MERCANTIL